ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2026 - 075 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 - Objeto: Fornecimento de **Equipamentos de áudio e vídeo**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A aquisição dos equipamentos de áudio e vídeo listados neste ofício é necessária para garantir a infraestrutura mínima de suporte às atividades previstas no projeto “Ofertar ações de telessaúde aos municípios e comunidades indígenas do Estado do Amazonas”. Essas atividades incluem ações de teleconsultoria, tele-educação, videoconferências, treinamentos, reuniões técnicas, transmissões síncronas e assíncronas, além da organização e controle das operações a partir da Central de Telessaúde no Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV/UFAM).

Os microfones de conferência serão utilizados para a realização de reuniões híbridas, capacitações e atividades remotas, garantindo captação de áudio clara e adequada em ambientes abertos ou com múltiplos participantes. As Smart TVs serão instaladas em salas de treinamento, teleconsultórios e ambientes administrativos da central, com o objetivo de viabilizar a exibição de conteúdo educacional e a participação em conferências virtuais. As câmeras de videoconferência viabilizarão as transmissões e atendimentos com qualidade de imagem compatível com os padrões atuais de telemedicina e ensino a distância.

Os projetores multimídia permitirão a realização de treinamentos e apresentações em ambientes presenciais e híbridos, com projeção de materiais técnicos, vídeos e apoio a sessões de educação permanente. Os switchers de vídeo serão utilizados para a produção, gravação e transmissão de atividades educativas e institucionais com múltiplas fontes de vídeo, aumentando a qualidade e a eficiência das ações de comunicação. Por fim, os decoders de videowall viabilizarão a gestão visual simultânea de diversas fontes de vídeo em ambientes de controle e operação, sendo fundamentais para a organização das transmissões, o monitoramento técnico e a exibição em tempo real de conteúdos diversos, especialmente durante eventos e atendimentos simultâneos.

Dessa forma, a aquisição dos itens descritos se justifica pela necessidade de equipar adequadamente Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde do HUGV, garantindo a

execução técnica das atividades do projeto, a ampliação do acesso aos serviços de saúde especializados e o fortalecimento das ações de educação permanente em saúde no estado do Amazonas.

Atividade: Aquisição de equipamentos para estruturação, ampliação, modernização do Núcleo de Saúde Digital e Telessaúde.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Referência	Valor Total de Referência
1	**Microfone de Conferência** Microfone de mesa para conferência, com pedestal integrado, padrão de captação cardioide ou unidirecional, adequado para captação de voz em reuniões, treinamentos, videoconferências e atividades de educação a distância. Deve possuir resposta de frequência compatível com aplicações de voz, conexão do tipo XLR ou P10, cabo com comprimento mínimo de 3 metros e compatibilidade com sistemas de sonorização de pequeno e médio porte. O equipamento deverá operar sem necessidade de alimentação phantom power, possuir construção robusta para uso contínuo em ambiente corporativo ou institucional e ser fornecido novo, sem uso anterior, recondicionamento ou reforma, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	8	R$ 375,00	R$ 3.000,00
2	**Câmera de Videoconferência** Câmera para videoconferência destinada a atividades de telessaúde, tele-educação, treinamentos, reuniões técnicas e transmissões institucionais. Deve possuir resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) a 30 fps, com suporte a resolução 4K ou superior. Deve dispor de foco automático, correção automática de iluminação, campo de visão horizontal mínimo de 70°, microfone integrado com redução ou cancelamento de ruído e proteção de privacidade por meio de obturador físico ou recurso equivalente. O equipamento deverá possuir conexão USB Plug and Play e/ou HDMI, compatível com computadores e dispositivos de vídeo, permitindo instalação e operação simplificadas. Deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, bem como com plataformas de videoconferência e transmissão amplamente utilizadas no mercado, incluindo Zoom, Microsoft Teams, Google Meet, OBS Studio e similares. A câmera deverá ser fornecida nova, sem uso anterior, recondicionamento ou reforma, acompanhada dos acessórios necessários ao seu funcionamento, manual do usuário e garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica prestada em território nacional. **Justificativa Técnica**: A aquisição de câmeras de videoconferência visa garantir a adequada execução das atividades de telessaúde, teleconsultoria, tele-educação, reuniões técnicas, capacitações e transmissões institucionais previstas no projeto “Ofertar ações de telessaúde aos municípios e comunidades indígenas do Estado do Amazonas”. As especificações mínimas estabelecidas buscam assegurar qualidade de imagem e áudio compatíveis com os padrões atualmente adotados em ambientes corporativos, educacionais e de saúde, possibilitando	Unidade	19	R$ 1.631,92	R$ 31.006,48

	comunicação eficiente entre profissionais, especialistas e usuários localizados em diferentes regiões do Estado. Os requisitos de resolução Full HD, foco automático, microfone integrado com redução de ruído e ampla compatibilidade com sistemas operacionais e plataformas de videoconferência visam garantir interoperabilidade com a infraestrutura tecnológica existente, facilidade de utilização pelos usuários e confiabilidade das transmissões. As características definidas representam requisitos mínimos de desempenho e funcionalidade, não configurando direcionamento de marca ou fabricante, mas assegurando a aquisição de equipamentos com padrão de qualidade adequado às necessidades institucionais do projeto, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.				
3	**Projetor Multimídia (Datashow)** Projetor multimídia destinado a atividades de treinamento, tele-educação, apresentações técnicas e eventos institucionais. O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante na data do fornecimento, ser novo, sem uso anterior, recondicionamento ou reforma. Deverá utilizar tecnologia de projeção LCD, DLP ou superior, possuir resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), brilho mínimo de 4.000 lúmens ANSI, contraste mínimo de 10.000:1 e recursos de correção trapezoidal (keystone) vertical ou automática. Deverá possuir alto-falante integrado, alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V), vida útil mínima da fonte luminosa de 6.000 horas em modo econômico e permitir projeção em ambientes corporativos, educacionais e de treinamento. O equipamento deverá possuir, no mínimo, uma entrada HDMI, uma entrada USB e uma entrada VGA ou equivalente compatível com adaptadores amplamente disponíveis no mercado. Deverá permitir reprodução de conteúdo a partir de dispositivos externos, observadas as funcionalidades suportadas pelo fabricante. Deverá ser fornecido acompanhado de controle remoto, cabo de alimentação, cabos de conexão compatíveis, manual do usuário e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	6	R$ 9.725,00	R$ 58.350,00
4	**Switcher de Vídeo Digital** Switcher de vídeo digital portátil destinado à produção, gravação, transmissão e gerenciamento de conteúdos audiovisuais para atividades de telessaúde, videoconferências, treinamentos, eventos institucionais e ações de educação permanente. O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante na data do fornecimento, ser novo, sem uso anterior, recondicionamento ou reforma. Deverá possuir, no mínimo, 8 (oito) entradas de vídeo HDMI compatíveis com sinais HD e Full HD, além de saídas de vídeo para monitoramento e exibição do conteúdo produzido. Deve permitir alternância entre múltiplas fontes de vídeo, gravação e transmissão em tempo real, bem como recursos de mixagem de áudio integrada. O equipamento deverá possuir interface de rede Ethernet para gerenciamento, atualização e transmissão de conteúdo, além de conexão USB para gravação e integração com computadores. Deve ser compatível com plataformas de videoconferência, streaming e produção audiovisual amplamente utilizadas no mercado. Deverá permitir visualização simultânea das fontes de vídeo, monitoramento da transmissão e aplicação de recursos de transição entre cenas. O controle poderá ser realizado por painel físico integrado e/ou software compatível com os sistemas operacionais Windows e macOS.	Unidade	3	R$ 11.068,00	R$ 33.204,00

	O equipamento deverá ser fornecido com fonte de alimentação, cabos necessários para operação, manual do usuário e garantia mínima de 12 (doze) meses. (Intermediário (6 a 8 entradas HDMI)).				
5	**Decoder de Videowall** Decoder para videowall destinado ao gerenciamento e distribuição de conteúdo audiovisual em painéis compostos por múltiplos monitores, para utilização em ambientes de monitoramento, controle operacional, telemedicina, treinamentos e atividades institucionais. O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante na data do fornecimento, ser novo, sem uso anterior, recondicionamento ou reforma. Deverá possuir capacidade para operação em videowall com, no mínimo, 4 (quatro) monitores, entrada de vídeo digital HDMI ou equivalente e, no mínimo, 4 (quatro) saídas de vídeo para distribuição do conteúdo exibido. Deverá permitir a decodificação simultânea de múltiplos fluxos de vídeo, compatível com os principais padrões de compressão de vídeo utilizados no mercado, incluindo H.264 e H.265 ou superiores. O equipamento deverá possuir interface de rede Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para comunicação, gerenciamento e distribuição de conteúdo, bem como compatibilidade com sistemas de gerenciamento de vídeo (VMS), permitindo criação de layouts, mosaicos, divisão de telas e gerenciamento dinâmico das imagens exibidas. Deverá ser fornecido com todas as licenças necessárias ao seu pleno funcionamento, sem necessidade de aquisição adicional de módulos essenciais. O software de gerenciamento deverá ser compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux ou macOS. O equipamento deverá acompanhar fonte de alimentação, cabos, conectores, acessórios necessários à instalação e operação, manual do usuário e garantia mínima de 12 (doze) meses. (Corporativo)	Unidade	3	R$ 19.450,00	R$ 58.350,00
				TOTAL	**183.910,48**

4 – Garantia e Assistência Técnica

A empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da Contratada (CIF).

5 – Prazo e Local de Entrega

Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a partir da autorização de fornecimento.
Local de entrega: Av. Borba, Nº 1144 - Bairro: Cachoeirinha - CEP: 69065-030 - Manaus/AM.
Instituição / Centro / Departamento: FAEPI - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM.

6 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o nº do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do Projeto 313 - UFAM 2024-006 - Convênio n. 10/2024 (Transfere.Gov nº 970097) - Equipamentos do HUGV (13345-0).

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na
imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.